

11 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não, desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

11.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — possuir: curso tecnológico, curso de escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou curso equiparado na área de contabilidade.

12 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os quais são dispensados, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;
- d) Os documentos comprovativos dos factos referidos na alínea d) do n.º 12.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são: prova de conhecimentos (com carácter eliminatório), sendo escrita, de natureza teórica e entrevista profissional de selecção.

14.1 — Programa e duração das provas — duas horas.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações (Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio); Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ratificado pela Dec. n.º 13-E/98; Carta Ética — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e alterações (Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho e 94/2001, de 20 de Agosto, 109-B/2001, de 27 de Dezembro, Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto); Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e alterações (Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro,

Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro); Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

14.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estipulados nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

16 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

17 — Constituição do júri — o júri do concurso designado por despacho da presidente da Câmara, de 24 de Julho de 2006, tem a seguinte composição:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vereador.
Vogais efectivas:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.
Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, chefe da Divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Dr.ª Nélida Brito Soares, chefe de Divisão de Planeamento Financeiro e Controlo Interno.
Irene Maria Cardoso Duarte, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

10 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000214515

Aviso n.º 89/DAG/DGRH/SAP/06

Com a publicação da nova estrutura da Câmara Municipal, cujo Regulamento Orgânico foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, foi criada a Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

O procedimento de selecção com vista ao provimento do referido lugar foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 247, no dia 27 de Dezembro de 2005, e na Bolsa de Emprego Público, no dia 29 de Dezembro de 2005, e no jornal *Público* de 30 de Dezembro de 2005.

Após apreciação do *curriculum vitae* e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, recaiu no candidato José Carlos Moreira Reis, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por ser o que apresenta o perfil mais adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o candidato foi nomeado, por despacho da presidente, exarado em 11 de Julho de 2006, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de Divisão Municipal de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Julho de 2006.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome — José Carlos Moreira Reis.

Naturalidade — Angola.

Data de nascimento — 3 de Agosto de 1955.

Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura.

Carreira profissional:

1 de Junho de 1982 — ingresso no quadro da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com a categoria de arquitecto de 2.ª classe.

17 de Janeiro de 1986 — nomeação definitiva na categoria de arquitecto de 1.ª classe.

12 de Janeiro de 1994 — nomeação definitiva na categoria de técnico superior principal — arquitecto.

18 de Novembro de 2003 — nomeação definitiva na categoria de assessor da carreira técnica superior de arquitecto.

21 de Novembro de 2005 — nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de Divisão Municipal de Gestão Urbanística do Departamento Municipal Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

4 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000214517

Aviso n.º 94/DAG/DGRH/SAP/06

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 21 de Julho de 2006, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de relações internacionais.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Lugares a preencher — para a vaga posta a concurso.

4 — Prazo de validade — três meses.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — Despacho n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

8 — Remunerações — o vencimento será o da categoria de promoção, conforme artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98.

9 — Requisitos de admissão — os requisitos gerais e especiais constam dos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, conjugados com alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, conforme n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Documentos exigidos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a categoria que detém, natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e classificação de serviço;

e) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso acima indicado foi constituído por despacho da presidente da Câmara de 31 de Julho de 2006, e tem a seguinte composição:

Presidente — Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, directora de Departamento de Administração Geral, e Dr.ª Maria Teresa Espinheira Coelho Rocha, técnica superior assessora línguas.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, chefe de Divisão de Contabilidade.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

4 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000214519

Aviso n.º 95/DAG/DGRH/SAP/06

Torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 17 de Maio de 2006, foi autorizada a transferência, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006, da técnica superior de 1.ª classe de geografia, Júlia Susana Costa dos Reis, funcionária da Câmara Municipal do Seixal, nos termos dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

4 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000214510

Aviso n.º 96/DAG/DGRH/SAP/06

Torna-se público que, por despacho exarado em 19 de Agosto de 2006 pela presidente da Câmara, a auxiliar de acção educativa, nível 1, Madalena dos Reis Nascimento Daniel, regressou ao serviço no dia 20 de Julho de 2006, após situação de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000214516

Aviso n.º 99/DAG/DGRH/SAP/06

Com a publicação da nova estrutura da Câmara Municipal, cujo Regulamento Orgânico foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, foi criada a Divisão Municipal de Equipamento Fixo e Oficinas Gerais.

O procedimento de selecção com vista ao provimento do referido lugar foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 24, e na Bolsa de Emprego Público, em 2 de Fevereiro de 2006, e no jornal *Público*, em 8 de Fevereiro de 2006.

Após apreciação do *curriculum vitae* e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei